

PORTARIA Nº 024/2021 de 02 de agosto de 2021.

"Concede Aposentadoria por idade com proventos proporcionais a Servidor que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico n° . 010/2021, exarado no Procedimento Administrativo n° . 025/2021.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos PROPORCIONAIS, a partir de 02/08/2021, nos termos do Artigo 40, §1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, e proventos fixados conforme o Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, à servidora MARIA FRANCISCA BRAGA DE PAULO, matrícula nº. 260404/906, CPF n.º 347.721.116-20, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF, símbolo S-17, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2° . Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2.021.

Ari Jório
Diretor-Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em OZ OS DE COMPANION DE COMPANION DE COMPANION DE COMPANION DE C

JAIRO EMMERICK Secretário CPF: 924,292.036-34 - Decreto nº. 021/2021

Reg. às Fls.: 03 - Livro Mecanizado nº. 13

publicação.